



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## COMUNICADO

Considerando o Ofício nº 13/2024 do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás – Sintef-Go, que apresenta que, em Assembleia Geral Extraordinária, decidiram por encerrar a greve mediante a assinatura do acordo previsto para dia 27 de junho de 2024 e de retornar as atividades a partir do dia 1º de julho de 2024.

Considerando o Informe de Greve da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos de Ensino Superior Públicas do Brasil – Fasubra de 24 de junho de 2025 que aponta para o retorno ao trabalho no dia 02 de julho de 2024, mediante a assinatura do termo de acordo prevista para o dia 27 de junho;

A Direção Geral do Câmpus vem comunicar a toda a comunidade o retorno das atividades acadêmicas (aulas) a partir do dia **1º de julho de 2024**, para todos os cursos do Câmpus Goiânia e do restabelecimento total das atividades administrativas a partir do dia 02 de julho de 2024;

Informamos ainda que, durante a primeira semana de aula (01 a 05 de julho), serão discutidas com toda a comunidade acadêmica as estratégias para a recomposição do calendário acadêmico de 2024 de forma a garantir os 200 dias letivos, a integralização da carga horária e a recuperação de aprendizagens e de conteúdos, bem como os períodos de férias e de recessos acadêmicos. As discussões serão por meio de reuniões de colegiados, setoriais e de representações discentes, bem como por meio de assembleia deliberativa.

Vale ressaltar que as atividades acadêmicas que ocorreram antes do período paredista estão validadas e consideradas para o ano letivo de 2024, sendo 35 dias letivos para os cursos técnicos integrados e cursos técnicos subsequentes e 29 dias letivos para os cursos superiores.

Desejamos um excelente retorno!

Goiânia, 27 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Diretora - Geral do Câmpus Goiânia - IFG  
Portaria nº 1.678 de 8/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 27/06/2024 11:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538726  
Código de Autenticação: 1d143977af



(62) 3227-2767 (ramal: 2767)